Resolução nº : 16088/98
Protocolo nº : 377552/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : CIRIEMA DEYSE FRARESSO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10840/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 26991/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA